

Cachoeiro terá oito novos espaços públicos esportivos



página 03



página 04

Curso de língua de sinais para mais 250
alunos de escolas municipais



página 05

Bairros de Cachoeiro terão vacinação
contra raiva em setembro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Romário Corrêa Miranda
Secretário de Interior (Interino)

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Delandi Pereira Macedo
Secretário de Obras

Alexandro da Vitória
Secretário de Desenvolvimento Econômico
(interino)

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Ramon Silveira
Secretário de Esporte, Lazer e Qualidade de
Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo
e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Cachoeiro terá oito novos espaços públicos esportivos

Em Cachoeiro, estão em andamento obras para construção de oito novos espaços públicos de esporte, com investimento de quase R\$ 7 milhões.

Em parceria com o Governo do Estado do Espírito Santo, a Prefeitura está construindo campos de futebol society nos bairros Rubem Braga e Jardim Itapemirim. Também com investimentos estaduais, são construídas a Praça Saudável do bairro Nossa Senhora Aparecida e as quadras cobertas com arquibancada dos bairros Alto Monte Cristo e Novo Parque.

No Rubem Braga, também está em curso a obra do Centro de Treinamento de Lutas. Fruto de convênio do município com o Ministério da Cidadania, o ginásio do bairro está sendo reestruturado para atividades gratuitas de ensino e prática de modalidades como boxe, jiu-jitsu, judô, karatê, luta olímpica e muay-thai.

serão contemplados com novos espaços esportivos. Em Conduru, um campo de futebol society está sendo construído. Já em Salgadinho, no distrito de Soturno, foi autorizado, neste mês, o início da construção de uma quadra esportiva.

Espaços revitalizados

Além da construção de novos espaços esportivos, a Prefeitura de Cachoeiro segue revitalizando estruturas que já são utilizadas pela população.

Neste ano, as quadras dos bairros Caiçara, Basileia, IBC e Paraíso foram

totalmente renovadas, assim como a quadra de areia do Nova Brasília. A área recuperada no Basileia ainda ganhou academia pública e playground.

“O esporte é elemento indispensável para a qualidade de vida da população. Com a revitalização e construção de novos espaços públicos, podemos proporcionar, aos moradores, melhores condições para a prática de atividades físicas, que contribuem para a promoção de hábitos saudáveis e socialização”, comenta o prefeito de Cachoeiro, Victor Coelho.



No Rubem Braga, ginásio está sendo reformado para abrigar o Centro de Treinamento de Lutas

Distritos também recebem obras

Os distritos de Cachoeiro também

CACHOEIRO STONE FAIR

23 - 26 | AGOSTO | 2022

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

A GENTE SE ENCONTRA LÁ!

Realização



Apoio



Curso de língua de sinais para mais 250 alunos de escolas municipais

A Secretaria Municipal de Educação (Seme) de Cachoeiro iniciou, nesta quarta-feira (17), mais uma etapa do projeto “Libras Kids”, um curso sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras) voltado aos estudantes de rede pública municipal de ensino.

Neste semestre, receberão as aulas de Libras, até novembro deste ano, 255 alunos das escolas “José Taveira”, no bairro Nossa Senhora de Fátima, e “Luiz Marques Pinto”, no Boa Vista. Professores da Coordenação de Educação Especial ministrarão as atividades para as turmas de 4º e 5º anos do ensino fundamental. Serão, ao todo, 15 aulas.

O projeto visa à inclusão no âmbito escolar, ao possibilitar a interação entre os alunos ouvintes e os estudantes surdos, pelo ensino da segunda língua de

sinais oficial do país, respeitando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

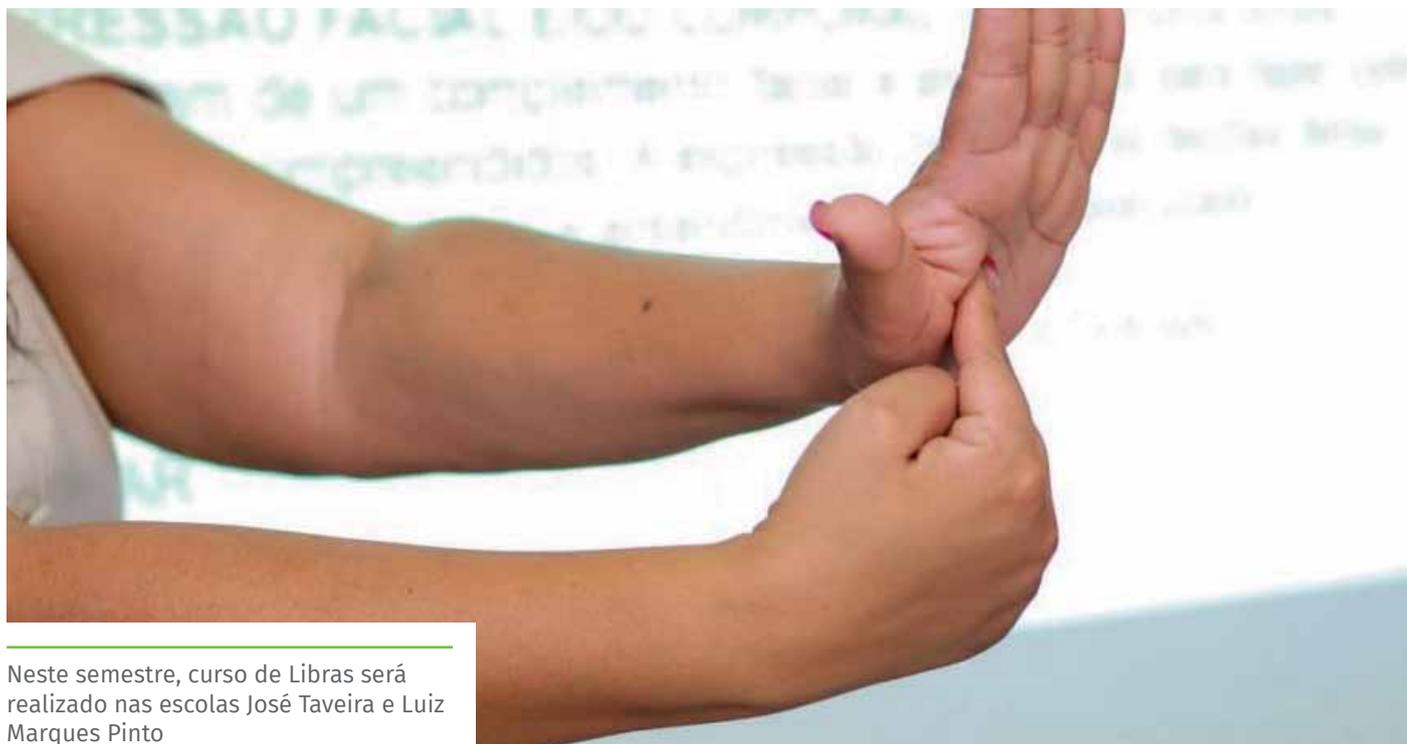
Os estudantes terão a oportunidade de dialogar e aprender o alfabeto datilológico, o reconhecimento por sinais, sinais básicos de saudações, agradecimentos, cores, família, animais, sinais básicos do ambiente escolar, sinais de verbos e sentimentos.

O Libras Kids teve início no ano de 2019, com atividades para turmas de 5º ano das escolas “Jenny Guardia” e “Galdino Theodoro da Fonseca”. Em 2020, não pôde ser realizado, em função da suspensão das aulas presenciais decorrente da pandemia. Em 2021, receberam as atividades as turmas de 1º ao 5º ano das escolas “São Francisco de Assis” e “Nossa Senhora das Graças”. No primeiro semestre de 2022, foram contempladas as turmas de 3º ao 5º ano da

escola “Anacleto Ramos”.

De acordo com a Seme, com as novas turmas, chegará a 1.200 o número de alunos atendidos, que será estendido a outras unidades de ensino nos próximos anos.

“Considerando que a comunicação é uma das habilidades mais valiosas da sociedade, aprender Libras é essencial para promover a inclusão social em todas as fases da vida. É uma maneira de nossos estudantes aprenderem a respeitar as diferenças e valorizar as particularidades de cada indivíduo, tornando-se adultos mais conscientes do próprio papel na sociedade e repassando o ensinamento para gerações futuras, como agentes de mudança social”, afirma a secretária municipal de Educação, Cristina Lens.



Neste semestre, curso de Libras será realizado nas escolas José Taveira e Luiz Marques Pinto

 **SE LIGA
NESSA IDEIA**

**CAMPANHA DE COLETA DE
LIXO ELETRÔNICO E LÂMPADA**

Segunda a Sexta-Feira
22 a 26 de agosto de 2022
7h às 19h

Sábado
27 de agosto de 2022
8h às 13h

**ESTACIONAMENTO EM FRENTE
AO BANCO DO BRASIL (CENTRO)**



Bairros de Cachoeiro terão vacinação contra raiva em setembro

A Secretaria Municipal de Saúde (Semus) realizará, nos dias 3 e 10 de setembro (sábados), das 8h às 16h, uma ação de vacinação antirrábica em bairros de Cachoeiro, para cães e gatos acima de três meses de vida.

Serão instalados, ao todo, mais de 50 pontos de imunização em locais estratégicos, como quadras esportivas, escolas e unidades de saúde, com o objetivo de facilitar o acesso ao imunizante – confira o cronograma abaixo.

Os animais deverão ser acompanhados por tutores maiores de 18 anos, que precisarão apresentar documento pessoal com foto e o cartão de vacina do bichinho – caso não tenha, o documento será providenciado no momento da vacinação.

A raiva é uma doença infecciosa, transmitida ao ser humano pela saliva e secreções de animais infectados, principalmente, por mordeduras, arranhaduras e lambeduras. Cães e gatos são a principal fonte de infecção, mas há, também, os morcegos, gatos do mato, saguis e gambás. A letalidade da doença é de quase 100%.

De acordo com a Semus, a sede de Cachoeiro tem uma população de cerca de 20 mil cães e gatos.

“Estamos programando essa ação para reforçar a aplicação da vacina antirrábica nos animais de estimação em nossa região. É muito importante que os tutores fiquem atentos às datas e levem seus pets para receber a vacina, que precisa ser aplicada anualmente. Essa doença é muito perigosa e já foi erradicada em alguns países, graças aos programas de vacinação”, frisa o secretário municipal de Saúde de Cachoeiro, Alex Wingler.

Vacinação no interior

No último mês de junho, equipes da Unidade de Vigilância de Zoonoses (UVZ) de Cachoeiro percorreram áreas rurais do município para vacinar cães e gatos contra a raiva. As ações de vacinação nas sedes dos distritos estão sendo

planejadas pelo setor.

Vacina disponível na UVZ

A vacina contra a raiva está disponível, durante todo o ano, na Unidade de Vigilância de Zoonoses (UVZ), no bairro Aeroporto. O atendimento é feito de segunda a sexta-feira, das 7h às 16h. A dose é gratuita e, para a aplicação, é necessário que o responsável seja maior de idade e esteja com documento pessoal e com cartão de vacina do animal. A UVZ também estará vacinando nos dias 3 e 10 de setembro, das 8h às 16h.

Pontos de vacinação no dia 3 de setembro (sábado)

Rubem Braga – Igreja São Cristóvão
Fé e Raça – Emeb Profª Gércia Ferreira Guimarães
Alto Village – Unidade de Saúde
Village da Luz – Supercreche
Aquidaban – Ginásio de Esporte Ermo Gomes
Novo Parque – Unidade de Saúde
Abelardo Machado – Unidade de Saúde
Nossa Senhora da Penha – Igreja São Benedito
Ferroviários – Secretaria Municipal de Saúde
Independência – Igreja Nossa Senhora de Fátima
Nossa Senhora Aparecida – Emeb Maria do Carmo Magalhães
Coronel Borges – Emeb Olga Dias
São Luiz Gonzaga – Emeb Profª Juracy Cruz
Baiminas – Gerência de Transportes
Amaral – Quadra Esporte \ Unidade Saúde
Sumaré – EEEF Fraternidade Luz
Bela Vista – Seminário Bom Pastor
União – Unidade de Saúde
Álvares Tavares – Igreja Católica São Brás (08h às 12h)
Monte Belo – Associação De Moradores
Nossa Senhora da Glória – Associação de Moradores (08h às 12h)
Paraíso – Emeb Valdy Freitas
São Geraldo – Portaria do CMU (08h às 12h)

Amarelo – Associação de Moradores (Amobam)

Alto Amarelo – Emeb Virgínia Athayde Coelho

Pontos de vacinação no dia 10 de setembro (sábado)

Campo Leopoldina – Igreja Católica Santo Ezequiel Moreno
Basileia – Praça José Antônio Santana
Recanto – Centro Cultural Mestre Salatiel
Otton Marins – EEEF Rotary
Zumbi – Emeb Julieta Depes Tallon
Alto Eucalipto – Emeb Governador Eurico Vieira De Resende
Alto Zumbi – Igreja Católica Santa Ana
Monte Cristo – Conselho Tutelar
Jardim Itapemirim – Emeb Galdino Teodoro Da Silva
São Francisco de Assis – Emeb São Francisco de Assis
Parque Laranjeira – Emeb Profª Lucília Araujo Moreira
Agostinho Simonato – Unidade de Saúde / Quadra de Esportes
Gilson Carone – Unidade Básica de Saúde
Gilson Carone – Residencial Otilio Roncete (08h às 12h)
Elpidio Volpini (Valão) – Unidade de Saúde
Teixeira Leite – Emeb Elísio Cortes Imperial \ Igreja
Vila Rica – Unidade de Saúde \ Quadra \ Ass. Moradores
Nova Brasília – Ginásio Municipal de Esportes
Luiz Tinoco da Fonseca – Unidade de Saúde
Waldir Furtado Amorim – Unidade de Saúde
Coramara – Emeb Coramara
Alto Coramara – Emeb Prof Deusedit Baptista
Rui Pinto Bandeira – Pracinha da Cultura
Boa Vista – Unidade de Saúde
Marbrasa – Igreja Católica São José (ao lado da UPA)
São Lucas – Associação de Moradores



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 18 de agosto de 2022 - Nº 6615

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 32.111

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 5.173.777,42 (cinco milhões cento e setenta e três mil setecentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de agosto de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução

ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AÇÃO: 2.005 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
100100010000 33903007000 0,00 271,50
100100010000 33903021000 0,00 6.362,77
100100010000 33903615000 0,00 6.838,72
100100010000 33903647000 0,00 19.679,00
100100010000 33903660000 0,00 5.000,00
100100010000 33903699000 0,00 1.768,24
100100010000 33903984000 0,00 24.000,00
100100010000 33909299000 0,00 2.974,38
Total por Ação 0,00 66.894,61
Total por Unidade 0,00 66.894,61
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

AÇÃO: 2.008 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR
100100010000 33903699000 0,00 5.000,00
100100010000 33904006000 0,00 500,00
Total por Ação 0,00 5.500,00
Total por Unidade 0,00 5.500,00
Total por Órgão 0,00 72.394,61
ÓRGÃO: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AÇÃO: 2.002 - REALIZAÇÃO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA
100100010000 33903940000 0,00 722,00
Total por Ação 0,00 722,00
AÇÃO: 2.003 - MODERNIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS DE OUVIDORIA QUE FACILITEM A PARTICIPAÇÃO DO CIDADÃO E DO SERV PÚBLICO
100100010000 33903999000 0,00 97.157,31
Total por Ação 0,00 97.157,31
AÇÃO: 2.009 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO
100100010000 33903699000 0,00 4.196,86
100100010000 33904099000 0,00 5.000,00
Total por Ação 0,00 9.196,86
Total por Unidade 0,00 107.076,17
Total por Órgão 0,00 107.076,17
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO: 2.010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SEMAD
100100010000 33903007000 0,00 1.967,36
100100010000 33903016000 0,00 8.824,75
100100010000 33903023000 0,00 2.000,00
100100010000 33903301000 0,00 2.000,00
100100010000 33903699000 0,00 40.037,77
100100010000 33904001000 0,00 7.000,00
100100010000 33904006000 0,00 10.262,65
Total por Ação 0,00 72.092,53
AÇÃO: 2.013 - MODERNIZAÇÃO DE CONTROLE, ATIVOS E MANUTENÇÃO
100100010000 33904705000 0,00 32.414,52
100100010000 33903999000 2.620.000,00 0,00
Total por Ação 2.620.000,00 32.414,52
AÇÃO: 2.036 - ADEQUAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA
193000000001 44905103000 0,00 1.000,00
193000000001 44905202000 0,00 1.000,00
193000000001 44905203000 0,00 46.436,00
193000000001 44905215000 0,00 5.000,00
193000000001 44905217000 0,00 1.000,00
193000000001 44905218000 0,00 30.000,00
193000000001 44905219000 0,00 30.000,00
193000000001 44905229000 0,00 75.000,00

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
(028) - 3522 4708/99924 8144

19300000001 44905242000 0,00 272.000,00
Total por Ação 0,00 461.436,00
AÇÃO: 2.038 - ESCOLA DO SERVIDOR
100100010000 33903699000 0,00 1.000,00
100100010000 33903933000 0,00 3.185,00
100100010000 33903971000 0,00 2.684,28
Total por Ação 0,00 6.869,28
AÇÃO: 2.039 - PROGRAMA DE SAÚDE DO TRABALHADOR
100100010000 33909399000 0,00 3.800,00
100100010000 33903950000 747.720,28 0,00
100100010000 33903999000 133.072,00 0,00
Total por Ação 880.792,28 3.800,00
AÇÃO: 2.040 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO SOCIAL
100100010000 33904601001 0,00 2.000,00
Total por Ação 0,00 2.000,00
Total por Unidade 3.500.792,28 578.612,33
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
AÇÃO: 2.012 - GESTÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
100100010000 33903699000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 100,00
Total por Unidade 0,00 100,00
Total por Órgão 3.500.792,28 578.712,33
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO
AÇÃO: 2.014 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
100100010000 33903699000 0,00 8.500,00
100100010000 33904006000 0,00 30.000,00
100100010000 33904012000 0,00 20.000,00
100100010000 33903301000 36.000,00 0,00
100100010000 33903933000 4.700,00 0,00
100100010000 33903971000 3.000,00 0,00
Total por Ação 43.700,00 58.500,00
AÇÃO: 2.043 - IMPLANTAÇÃO DA WEB TV
100100010000 33903026000 0,00 301,40
Total por Ação 0,00 301,40
AÇÃO: 2.067 - GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO POR OBJETIVOS
100100010000 33903999000 75.000,00 0,00
100100010000 44905225000 75.600,00 0,00
Total por Ação 150.600,00 0,00
Total por Unidade 194.300,00 58.801,40
Total por Órgão 194.300,00 58.801,40
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

AÇÃO: 2.046 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA
100100010000 33903971000 0,00 1.965,00
Total por Ação 0,00 1.965,00
Total por Unidade 0,00 1.965,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL
AÇÃO: 2.015 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL-FUNMPDEC
100100010000 33903028000 0,00 1.000,00
100100010000 33903699000 0,00 375,00
100100010000 33904001000 0,00 375,00
100100010000 33904006000 0,00 375,00
100100010000 33904099000 0,00 375,00
Total por Ação 0,00 2.500,00
AÇÃO: 2.016 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL
100100010000 33903004000 0,00 566,16
100100010000 33903021000 0,00 1.000,00
100100010000 33903028000 0,00 1.000,00
100100010000 33903699000 0,00 6.000,00
100100010000 33903999000 0,00 322,40
Total por Ação 0,00 8.888,56
Total por Unidade 0,00 11.388,56
Total por Órgão 0,00 13.353,56
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE
AÇÃO: 1.007 - IMPLANTAÇÃO DE CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ATENDIMENTO AO EMPREENDEDOR
100100010000 33903699000 0,00 500,00
Total por Ação 0,00 500,00
AÇÃO: 2.018 - GESTÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE
100100010000 33903699000 0,00 6.584,78
100100010000 33903947000 2.400,00 0,00
Total por Ação 2.400,00 6.584,78
AÇÃO: 2.055 - ALUGUEL SOCIAL
100100010000 33903699000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 100,00
AÇÃO: 2.056 - MELHORIA HABITACIONAL
100100010000 33903699000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 100,00
AÇÃO: 2.057 - PROGRAMAS HABITACIONAIS
100100010000 33903699000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 100,00
AÇÃO: 2.058 - ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO PLANOS E NORMATIVOS ESTRATÉGICOS À GESTÃO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL
100100010000 33903699000 0,00 1.000,00
100100010000 33903940000 0,00 200,00
100100010000 33903999000 0,00 9.933,52
Total por Ação 0,00 11.133,52
AÇÃO: 2.060 - APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
100100010000 33903699000 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 100,00
Total por Unidade 2.400,00 18.618,30
Total por Órgão 2.400,00 18.618,30
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AÇÃO: 1.013 - AMPLIAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
19300000001 44905219000 461.436,00 0,00
Total por Ação 461.436,00 0,00
AÇÃO: 2.019 - GESTÃO FAZENDARIA
100100010000 33903940000 2.148,00 0,00
100100010000 33903943000 66.580,00 0,00
Total por Ação 68.728,00 0,00

AÇÃO: 3.004 - PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL	Total por Ação 0,00 100,00
200100010000 32902101000 440.000,00 0,00	AÇÃO: 2.084 - PAFI - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIVIDUOS
200100010000 46907101000 0,00 440.000,00	239000100015 33903910000 0,00 10.628,76
Total por Ação 440.000,00 440.000,00	Total por Ação 0,00 10.628,76
Total por Unidade 970.164,00 440.000,00	AÇÃO: 2.086 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS
Total por Órgão 970.164,00 440.000,00	100100010000 33903699000 0,00 100,00
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Total por Ação 0,00 100,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	AÇÃO: 2.087 - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA
AÇÃO: 1.016 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS	100100010000 33903699000 0,00 100,00
100100010000 33903699000 0,00 100,00	239000100013 33903615000 10.628,76 0,00
100100010000 33903999000 0,00 1.452,63	Total por Ação 10.628,76 100,00
Total por Ação 0,00 1.552,63	AÇÃO: 2.089 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
AÇÃO: 1.020 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA JUVENTUDE	100100010000 33504306000 0,00 1.030.000,00
100100010000 33903699000 0,00 100,00	Total por Ação 0,00 1.030.000,00
Total por Ação 0,00 100,00	AÇÃO: 2.091 - CCVA - CENTRO DE CONVIVENCIA VIDA ATIVA
AÇÃO: 1.021 - REALIZAÇÃO DA FEIRA DA BONDADE	100100010000 33903699000 0,00 100,00
100100010000 33903699000 0,00 100,00	Total por Ação 0,00 100,00
100100010000 33903999000 69.647,50 0,00	AÇÃO: 2.095 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
Total por Ação 69.647,50 100,00	100100010000 33903699000 0,00 100,00
AÇÃO: 2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Total por Ação 0,00 100,00
100100010000 33903699000 0,00 12.000,00	AÇÃO: 2.098 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA NO DOMICILIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSO
Total por Ação 0,00 12.000,00	100100010000 33903699000 0,00 100,00
AÇÃO: 2.071 - EDUCAÇÃO EM SEGURANÇA ALIMENTAR	Total por Ação 0,00 100,00
100100010000 33903699000 0,00 100,00	AÇÃO: 2.099 - SERVIÇO ESPECIAL IR E VIR
Total por Ação 0,00 100,00	100100010000 33903999000 373.496,38 0,00
AÇÃO: 2.074 - PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA - FORTALEC DA POLÍTICA EM DEFESA DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Total por Ação 373.496,38 0,00
100100010000 33903699000 0,00 100,00	AÇÃO: 2.100 - CADASTRO UNICO - PROGRAMA BOLSA FAMILIA
Total por Ação 0,00 100,00	100100010000 33903699000 0,00 100,00
AÇÃO: 2.075 - FOMENTO DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	Total por Ação 0,00 100,00
100100010000 33903699000 0,00 100,00	AÇÃO: 2.104 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS
Total por Ação 0,00 100,00	100100010000 33903699000 0,00 100,00
AÇÃO: 2.076 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE GÊNERO	Total por Ação 0,00 100,00
100100010000 33903699000 0,00 100,00	AÇÃO: 2.105 - RESIDÊNCIA INCLUSIVA PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA
Total por Ação 0,00 100,00	100100010000 33903699000 0,00 100,00
AÇÃO: 2.077 - PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, DIVERSIDADE E COMUNIDADES TRADICIONAIS	Total por Ação 0,00 100,00
100100010000 33903699000 0,00 100,00	AÇÃO: 2.107 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA
Total por Ação 0,00 100,00	100100010000 33903699000 0,00 100,00
AÇÃO: 2.078 - PROMOÇÃO E FOMENTO DA JUVENTUDE AO PROTAGONISMO E CIDADANIA	Total por Ação 0,00 100,00
100100010000 33903699000 0,00 100,00	AÇÃO: 2.109 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA
Total por Ação 0,00 100,00	100100010000 33903699000 0,00 100,00
Total por Unidade 69.647,50 14.352,63	Total por Ação 0,00 100,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	AÇÃO: 2.111 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DIA DO IDOSO
AÇÃO: 1.022 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100100010000 33903699000 0,00 100,00
100100010000 33903699000 0,00 100,00	Total por Ação 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 100,00	Total por Unidade 384.125,14 1.872.128,76
AÇÃO: 1.023 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO POP	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - CONSELHO TUTELAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
100100010000 33903699000 0,00 100,00	AÇÃO: 2.021 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR
Total por Ação 0,00 100,00	100100010000 33903699000 0,00 100,00
AÇÃO: 1.024 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Total por Ação 0,00 100,00
100100010000 44905199000 0,00 829.900,00	Total por Unidade 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 829.900,00	Total por Órgão 453.772,64 1.886.581,39
AÇÃO: 2.079 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID	ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
100100010000 33903699000 0,00 100,00	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Total por Ação 0,00 100,00	AÇÃO: 1.029 - IMPLANTAÇÃO DE TORRES DE TELEFONIA CELULAR
AÇÃO: 2.080 - GESTÃO DO TRABALHO	100100010000 33903699000 0,00 100,00
100100010000 33903699000 0,00 100,00	Total por Ação 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 100,00	AÇÃO: 1.030 - ESTRUTURAÇÃO DAS ESTRADAS DO INTERIOR
AÇÃO: 2.082 - FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL	100100010000 33903699000 0,00 100,00
100100010000 33903699000 0,00 100,00	Total por Ação 0,00 100,00
Total por Ação 0,00 100,00	AÇÃO: 1.031 - INSTALAÇÃO DE FOSSAS SEPTICAS

100100010000 33903699000 0,00 100,00	100100010000 33903999000 266,00 0,00
Total por Ação 0,00 100,00	Total por Ação 739,88 0,00
AÇÃO: 2.023 - GESTÃO DE AGRICULTURA	Total por Unidade 17.039,88 58.162,58
100100010000 33903699000 0,00 5.000,00	Total por Órgão 17.039,88 58.162,58
100100010000 33904006000 0,00 30.385,76	ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA
Total por Ação 0,00 35.385,76	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA
AÇÃO: 2.112 - MELHORIA DA QUALIDADE DO LEITE	AÇÃO: 1.042 - MODERNIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER
100100010000 33903699000 0,00 100,00	100100010000 33903042000 0,00 4.972,52
Total por Ação 0,00 100,00	Total por Ação 0,00 4.972,52
AÇÃO: 2.114 - APOIO AS AGROINDUSTRIAS	AÇÃO: 2.027 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA
100100010000 33903699000 0,00 100,00	100100010000 44905206000 3.400,00 0,00
Total por Ação 0,00 100,00	Total por Ação 3.400,00 0,00
AÇÃO: 2.115 - TURISMO RURAL	AÇÃO: 2.132 - PROMOÇÃO E FOMENTO DE JOGOS E EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER
100100010000 33903699000 0,00 100,00	100100010000 33903104000 0,00 473,75
Total por Ação 0,00 100,00	100100010000 33903199000 0,00 4.200,00
AÇÃO: 2.116 - MELHORIA DA QUALIDADE DO CAFÉ CONILON	100100010000 33903299000 0,00 36.699,75
100100010000 33903699000 0,00 100,00	100100010000 33903699000 0,00 1.400,00
100100010000 33903999000 0,00 2.300,00	100100010000 33903933000 0,00 299,02
Total por Ação 0,00 2.400,00	Total por Ação 0,00 43.072,52
AÇÃO: 2.119 - PRESERVAÇÃO DE ÁREAS	AÇÃO: 2.134 - APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS, EQUIPES E ATLETAS
100100010000 33903699000 0,00 100,00	100100010000 33903699000 0,00 1.000,00
Total por Ação 0,00 100,00	Total por Ação 0,00 1.000,00
Total por Unidade 0,00 38.485,76	Total por Unidade 3.400,00 49.045,04
Total por Órgão 0,00 38.485,76	Total por Órgão 3.400,00 49.045,04
ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
AÇÃO: 2.025 - GESTÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	AÇÃO: 1.045 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE BENS, ÁREAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
100100010000 33903007000 0,00 800,94	100100010000 44905191000 0,00 1.677.514,74
100100010000 33903699000 0,00 1.033,22	Total por Ação 0,00 1.677.514,74
100100010000 33903999000 0,00 48.000,00	AÇÃO: 2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
100100010000 33903016000 2.160,00 0,00	100100010000 33903699000 0,00 12.009,03
Total por Ação 2.160,00 49.834,16	100100010000 33904001000 0,00 14.430,00
Total por Unidade 2.160,00 49.834,16	Total por Ação 0,00 26.439,03
Total por Órgão 2.160,00 49.834,16	AÇÃO: 2.137 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE BENS E ÁREAS PÚBLICAS
ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	100100010000 33903044000 0,00 4.428,57
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Total por Ação 0,00 4.428,57
AÇÃO: 2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO	Total por Unidade 0,00 1.708.382,34
100100010000 33903947000 2.000,00 0,00	Total por Órgão 0,00 1.708.382,34
100100010000 33903021000 0,00 280,55	ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
100100010000 33903699000 0,00 7.277,30	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
100100010000 33903955000 0,00 186,97	AÇÃO: 2.029 - GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
100100010000 33904006000 0,00 38.412,60	100100010000 33903699000 0,00 8.000,00
Total por Ação 2.000,00 46.157,42	100100010000 33903709000 0,00 5.000,00
AÇÃO: 2.124 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS	100100010000 33903999000 0,00 1.204,71
100100010000 33903971000 0,00 158,16	Total por Ação 0,00 14.204,71
100100010000 33903999000 0,00 3.000,00	Total por Unidade 0,00 14.204,71
100100010000 33903699000 4.500,00 0,00	Total por Órgão 0,00 14.204,71
100100010000 33903999000 9.800,00 0,00	ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Total por Ação 14.300,00 3.158,16	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
AÇÃO: 2.125 - FESTIVAL DE ARTES CÊNICAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-FACCI	AÇÃO: 2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
100100010000 33903699000 0,00 765,00	111100050000 33903607000 0,00 1.000,00
Total por Ação 0,00 765,00	111100050000 33903023000 1.000,00 0,00
AÇÃO: 2.126 - CONCESSÃO DE INCENTIVO AO PATRIMÔNIO VIVO - LEI JOÃO INÁCIO	Total por Ação 1.000,00 1.000,00
100100010000 33903699000 0,00 6.582,00	Total por Unidade 1.000,00 1.000,00
Total por Ação 0,00 6.582,00	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2.128 - CONCESSÃO DE INCENTIVOS CULTURAIS	AÇÃO: 2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
100100010000 33903699000 0,00 100,00	111100010000 33504308000 14.980,00 0,00
Total por Ação 0,00 100,00	111100010000 44504200000 9.370,00 0,00
AÇÃO: 2.130 - EVENTOS TURISTICOS	Total por Ação 24.350,00 0,00
100100010000 33903699000 0,00 1.400,00	AÇÃO: 2.175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ESPECIAL
Total por Ação 0,00 1.400,00	111100010000 33903999000 0,00 24.350,00
AÇÃO: 2.131 - INCENTIVO AO TURISMO	
100100010000 33903971000 473,88 0,00	

Total por Ação 0,00 24.350,00
Total por Unidade 24.350,00 24.350,00
Total por Órgão 25.350,00 25.350,00
ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
AÇÃO: 2.032 - GESTAO DO INTERIOR
100100010000 33903016000 0,00 216,00
100100010000 33903025000 0,00 170,00
100100010000 33903699000 0,00 3.500,00
100100010000 33903999000 0,00 8.292,66
100100010000 33904006000 0,00 2.971,34
100100010000 33903042000 3.990,00 0,00
100100010000 33903947000 58,62 0,00
100100010000 44905202000 350,00 0,00
Total por Ação 4.398,62 15.150,00
AÇÃO: 2.180 - MANUTENÇÃO DE VIAS RURAIS
100100010000 33903099000 0,00 257,96
Total por Ação 0,00 257,96
Total por Unidade 4.398,62 15.407,96
Total por Órgão 4.398,62 15.407,96
ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AÇÃO: 2.033 - GESTÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
100100010000 33903021000 0,00 4.477,97
100100010000 33903699000 0,00 2.000,00
Total por Ação 0,00 6.477,97
AÇÃO: 2.034 - GESTÃO DE OBRAS
100100010000 33903016000 0,00 707,14
100100010000 33903021000 0,00 174,50
100100010000 33903022000 0,00 507,50
100100010000 33903699000 0,00 7.500,00
100100010000 33904006000 0,00 24.000,00
Total por Ação 0,00 32.889,14
Total por Unidade 0,00 39.367,11
Total por Órgão 0,00 39.367,11
Total da Movimentação 5.173.777,42 5.173.777,42

DECRETO Nº 32.112**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de agosto de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO**Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução**

ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE
AÇÃO: 2.138 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
199000000006 33903999000 44.000,00 0,00
Total por Ação 44.000,00 0,00
Total por Unidade 44.000,00 0,00
Total por Órgão 44.000,00 0,00
Total da Movimentação 44.000,00 0,00

DECRETO Nº 32.113**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 1.030.888,95 (um milhão trinta mil oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de agosto de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO**Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução**

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AÇÃO: 1.013 - AMPLIAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
293000000001 44905219000 1.005.888,95 0,00
Total por Ação 1.005.888,95 0,00
AÇÃO: 2.019 - GESTÃO FAZENDARIA
292000100008 44905206000 25.000,00 0,00
Total por Ação 25.000,00 0,00
Total por Unidade 1.030.888,95 0,00
Total por Órgão 1.030.888,95 0,00
Total da Movimentação 1.030.888,95 0,00

DECRETO Nº 32.114**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas

classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 9.254,07 (nove mil duzentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de agosto de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Aumento Redução

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AÇÃO: 2.156 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
221300003001 33903299000 9.254,07 0,00
Total por Ação 9.254,07 0,00
Total por Unidade 9.254,07 0,00
Total por Órgão 9.254,07 0,00
Total da Movimentação 9.254,07 0,00

DECRETO Nº 32.116

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 2.000,00 (dois mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de agosto de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Aumento Redução

ÓRGÃO: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
AÇÃO: 2.004 - AÇÕES DE INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA
100100010000 33903999000 0,00 2.000,00
Total por Ação 0,00 2.000,00

AÇÃO: 2.009 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO
100100010000 33903301000 2.000,00 0,00
Total por Ação 2.000,00 0,00
Total por Unidade 2.000,00 2.000,00
Total por Órgão 2.000,00 2.000,00
Total da Movimentação 2.000,00 2.000,00

PORTARIA Nº 1.442/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 49024/2022, resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados e lotados na SEMUS, nos termos da Lei nº. 7.756/2019.

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref.	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros
1042202	MARCOS BASTOS BARBOSA	MEDICO CLINICO GERAL	15/06/1998	GEB	II	M	N	2018/2020	nov/2020
2923901	ISAMARA DUARTE DA SILVA ALVES	AJUDANTE GERAL	27/05/2008	GOA	I	I	J	2018/2020	nov/2020
13374801	RODRIGO MARCHORI DE FREITAS	ENFERMEIRO	15/02/2012	GEA	I	D	E	2018/2020	nov/2020
1047302	OSVALDO LUIZ MESQUITA DOS SANTOS	FONOAUDIÓLOGO	15/06/1998	GEA	II	K	L	2018/2020	nov/2020
1036602	ROSA MARIA SOBRAL ORNELLAS	AUX DE ENFERMAGEM	15/06/1998	GTAA	I	F	NÃO PROMOVIDA	2018/2020	-
2956101	MONICA PEREIRA JACINTHO	AUX SERV UNID SAUDE	27/05/2008	GTAA	I	F	G	2018/2020	nov/2020
1857006	ELIETE MARIA DE LIMA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	17/05/2004	GTAA	I	H	I	2018/2020	nov/2020
2958401	MARCO ANTONIO PEREIRA SILVA	VIGIA	02/06/2008	GOA	I	K	L	2018/2020	nov/2020
1038302	CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA DAMASCENO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15/06/1998	GTAD	II	I	NÃO PROMOVIDO	2018/2020	-
1027502	LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE	AUX DE ENFERMAGEM	15/06/1998	GTAA	II	O	P	2018/2020	mai/2021
1045201	MARCIO COSTA RIBEIRO	CIRURGIÃO DENTISTA CLINICO GERAL	15/06/1998	GEB	II	K	L	2018/2020	nov/2020
2953708	GILBERT GOMES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/06/2008	GTAC	I	F	G	2018/2020	nov/2020
23330201	VALERIA CRISTINA PAGANOTTI ZEFERINO	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	28/04/2010	GOA	I	E	F	2018/2020	nov/2020
239001	RICARDO PINHEIRO LIMA	MEDICO CLINICO GERAL	16/03/1979	GEB	III	R	S	2019/2021	nov/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.479/2022

AUTORIZA SERVIDOR A EXERCER ATIVIDADES NA MODALIDADE DE HOME OFFICE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008

e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **39684/2022**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora abaixo mencionada e lotada na SEMAD, exercer suas atividades na modalidade de Home Office, em conformidade com os Decretos nºs. 29.450/2020 e 30.308/2021, que instituiu a Instrução Normativa IN - SGAA 1/2021, no período descrito, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO	PERÍODO DO HOME OFFICE
JORGETE BAPTISTA	Técnico em Serviços Administrativos	De 03/08/2022 até 31/08/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.483/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo mencionado, *vinte e cinco por cento (25%)* de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, em caráter permanente, a título de **GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE**, nos termos dos artigos 75, 76 c/c artigo 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
SHEILA RODRIGUES VIEIRA HIPÓLITO	SEME	2009/2019	08/06/2022	34611/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.488/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.829/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **50007/2022**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**, lotada na SEMDEC, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito

abaixo, a partir de 18 de julho de 2022.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 165/2022 23/06/2022	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ACISCI	Locação de área expositiva de 200m², para possibilitar a participação do município na XVI Semana do Comércio e Empreendedor & Feira de Negócios e Agro Turismo 2022, realizada no período de 27 a 30 de julho de 2022, no "Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa"	30251/2022

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.
- VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.
- VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.
- VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.
- IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
- X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.
- XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.116/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2022.

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
(Interino)

PORTARIA Nº 1.490/2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta nº **40139/2022**, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na

SEMUS, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

NOME	Período
GUSTAVO TOSTA VIEIRA DA PUREZA	A partir da publicação desta portaria até 31 de dezembro de 2022

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.493/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.469/2022, **resolve**:

Art. 1º Designar o servidor **WALDINAR FORTES MARQUES**, lotado na SEMURB, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 198/2022 12/08/2022	INSTITUTO BRASILEIRO DE CIDADES HUMANAS, INTELIGENTES, CRIATIVAS E SUSTENTAVEIS – IBRACHICS	Contratação do Instituto Brasileiro de Cidades Humanas, Inteligentes, Criativas e Sustentáveis – IBRACHICS, para a realização de treinamento e workshops para capacitar os servidores ao cumprimento do Decreto Municipal n.º 31448, publicado em 08.03.2022	41403/2022

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento

contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de agosto de 2022.

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente

PORTARIA Nº 1.495

REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, **Resolve**:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. **RESOLVE**:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de 3.300,00 (três mil trezentos reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de agosto de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acréscimo Redução

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO: 2.010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SEMAD
100100010000 33903016000 0,00 3.300,00
100100010000 33903023000 800,00 0,00
100100010000 33903042000 2.500,00 0,00
Total por Ação 3.300,00 3.300,00
Total por Unidade 3.300,00 3.300,00
Total por Órgão 3.300,00 3.300,00
Total da Movimentação 3.300,00 3.300,00

PORTARIA Nº 1.496/2022**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta n.º **48529/2022**, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na SEMUS, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto n.º 22.289/2011.

NOME	Período
GUILHERME GUIMARÃES NETO	A partir da publicação desta portaria até 31 de dezembro de 2022

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.498/2022**REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. **RESOLVE:**

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de 1.200,00 (um mil duzentos reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de agosto de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO**Fonte Elemento Despesa Acréscimo Redução**

ÓRGÃO: 72 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - IPACI
AÇÃO: 2.187 - GESTÃO ADMINISTRATIVA IPACI
143000000000 33903607000 0,00 1.200,00
143000000000 33903601000 1.200,00 0,00
Total por Ação 1.200,00 1.200,00
Total por Unidade 1.200,00 1.200,00
Total por Órgão 1.200,00 1.200,00
Total da Movimentação 1.200,00 1.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

CONTRATADA: INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual e de execução do Contrato nº 082/2022, cujo objeto é “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO, BECO PÚBLICO 01, RUA ARGEMIRO LEAL, BECO PÚBLICO 02 E RUA PROJETADA 04 E RUA PROJETADA 01 - CÔRREGO DOS MONOS - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES”, conforme previsão legal no art. 57, §1º da Lei nº 8.666/1993.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato nº 082/2022, em 120 (cento e vinte) dias e em 90 (noventa) dias, respectivamente, a contar a partir do seu vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2022.

SIGNATÁRIOS: Delandi Pereira Macedo – Secretário Municipal de Obras e Leonardo Talyuli de Azevedo – Representante da Contratada.

PROCESSO: 44159/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 200/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

CONTRATADA: COSTA SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

OBJETO: Aquisição de vale-transporte intermunicipal para atender aos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação – SEME, que residem longe do local de trabalho.

VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos do Fundo Municipal de Educação, Desenvolvimento de Ensino Creche e Desenvolvimento de Ensino Pré-Escola, à conta das dotações orçamentárias:

Órgão/Unidade: 17.02

Projeto/Atividade: 2.167

Elemento de Despesa: 33903972000

Ficha/Fonte de Recurso: 03348-1111000500 – MDE CRECHE

Projeto Atividade: 2.167

Elemento de Despesa: 33903972000

Ficha/Fonte de Recurso: 03349-1111000600 – MDE PRE ESCOLA

Órgão/Unidade: 17.03

Projeto Atividade: 2.162

Elemento De Despesa: 33903972000

Ficha/Fonte De Recurso: 03599-1111000100 – MDE

PRAZO: Até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2022.

SIGNATÁRIOS: Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Rogaciano Marroquiu e Fernanda Nicoli Cipriano – Sócios da Contratada.

PROCESSO: 38763/2022.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: COSTA SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

OBJETO: Aquisição de vale-transporte intermunicipal para atender aos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação – SEME, que residem longe do local de trabalho.

VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

RESPALDO: Artigo 25, Caput da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: Protocolo nº 38763/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 01/2022
CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de ENTREGA DE DOCUMENTOS, que, em obediência aos Protocolos Sanitários da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) decorrente da Pandemia (COVID-19) deverá ocorrer, exclusivamente, por meio da utilização do e-mail institucional seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, devendo o candidato adotar as seguintes providências:

- Reunir TODA a documentação listada no item 8.5, alíneas “ I ” a “ IX ” e 11.2, alíneas “ I “ a “ XXV “ do Edital 01/2022;
- Transformar a referida documentação em um **único** arquivo de **FORMATO PDF**, atentando-se para os documentos que contém dados em frente e verso, **NÃO PODENDO SER ENVIADO VIA DRIVE BLOQUEADO**;
- Preencher o formulário de remessa de documentos, assinalando com (X) os documentos tratados na forma do item acima e com (N) aqueles que não forem pertinentes à situação do candidato, incluindo-o como primeiro documento transformado em arquivo de FORMATO PDF;
- Enviar o arquivo composto na forma dos itens acima para o e-mail seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, indicando no campo “assunto”: Documentos – Nome do Candidato – Função, **em atendimento a última publicação disponível em https://www.cachoeiro.es.gov.br/cp_edital/seme-processo-seletivo-simplificado-no-01-2022/**, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA REMESSA DE DOCUMENTOS EM ARQUIVO PDF	
FUNÇÃO	DATA
CUIDADOR – DISTRITOS (Reclassificados e Ausentes)	19/08/2022 00:00 às 23:59
CUIDADOR – SEDE (Reclassificados e Ausentes)	19/08/2022 00:00 às 23:59

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário discriminativo dos documentos transformados em PDF, bem assim a prévia verificação da integridade e legibilidade deles.

A constatação de remessa de arquivo acompanhado de vírus ou arquivo de conteúdo nocivo à funcionalidade do sistema implica eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei. Acusaremos o recebimento em até 5 dias úteis.

Após a conferência dos documentos, será divulgado o resultado dela, bem assim informado aos candidatos cuja documentação seja considerada satisfatória, data e horário para realização de exames admissionais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de Agosto de 2022.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
 Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 01/2022
CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de ENTREGA DE DOCUMENTOS, que, em obediência aos Protocolos Sanitários da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) decorrente da Pandemia (COVID-19) deverá ocorrer, exclusivamente, por meio da utilização do e-mail institucional seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, devendo o candidato adotar as seguintes providências:

- Reunir TODA a documentação listada no item 8.5, alíneas “ I ” a “ IX ” e 11.2, alíneas “ I “ a “ XXV “ do Edital 01/2022;
- Transformar a referida documentação em um **único** arquivo de **FORMATO PDF**, atentando-se para os documentos que contém dados em frente e verso, **NÃO PODENDO SER ENVIADO VIA DRIVE BLOQUEADO**;
- Preencher o formulário de remessa de documentos, assinalando com (X) os documentos tratados na forma do item acima e com (N) aqueles que não forem pertinentes à situação do candidato, incluindo-o como primeiro documento transformado em arquivo de FORMATO PDF;
- Enviar o arquivo composto na forma dos itens acima para o e-mail seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, indicando no campo “assunto”: Documentos – Nome do Candidato – Função, **em atendimento a última publicação disponível em https://www.cachoeiro.es.gov.br/cp_edital/seme-processo-seletivo-simplificado-no-01-2022/**, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA REMESSA DE DOCUMENTOS EM ARQUIVO PDF	
FUNÇÃO	DATA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO – DISTRITOS PCD + (201 até 350)	19/08/2022 00:00 às 23:59
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO – DISTRITOS (501 até 650)	19/08/2022 00:00 às 23:59
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO – SEDE (Reclassificados)	19/08/2022 00:00 às 23:59

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário discriminativo dos documentos transformados em PDF, bem assim a prévia verificação da integridade e legibilidade deles.

A constatação de remessa de arquivo acompanhado de vírus ou arquivo de conteúdo nocivo à funcionalidade do sistema implica eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei. Acusaremos o recebimento em até 5 dias úteis.

Após a conferência dos documentos, será divulgado o resultado dela, bem assim informado aos candidatos cuja documentação seja

considerada satisfatória, data e horário para realização de exames admissionais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de Agosto de 2022.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 02/2022
CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de ENTREGA DE DOCUMENTOS, que, em obediência aos Protocolos Sanitários da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) decorrente da Pandemia (COVID-19) deverá ocorrer, exclusivamente, por meio da utilização do e-mail institucional seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, devendo o candidato adotar as seguintes providências:

- Reunir TODA a documentação listada no item 9.5, alíneas “ I ” a “ XXXV ” do Edital 02/2022;
- Transformar a referida documentação em um **único** arquivo de **FORMATO PDF**, atentando-se para os documentos que contém dados em frente e verso, **NÃO PODENDO SER ENVIADO VIA DRIVE BLOQUEADO**;
- Preencher o formulário de remessa de documentos, assinalando com (X) os documentos tratados na forma do item acima e com (N) aqueles que não forem pertinentes à situação do candidato, incluindo-o como primeiro documento transformado em arquivo de FORMATO PDF;
- Enviar o arquivo composto na forma dos itens acima para o e-mail seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, indicando no campo “assunto”: Documentos – Nome do Candidato – Função, **em atendimento a última publicação disponível em https://www.cachoeiro.es.gov.br/cp_edital/seme-processo-seletivo-simplificado-no-02-2022/**, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA REMESSA DE DOCUMENTOS EM ARQUIVO PDF	
FUNÇÃO	DATA
PROFESSOR (PEB-C) - CIENCIAS-SEDE-COTAS	19/08/2022 00:00 às 23:59
PROFESSOR (PEB-C) - CIENCIAS-SEDE	19/08/2022 00:00 às 23:59
PROFESSOR (PEB-B) - DEFICIENCIA AUDITIVA-DISTRITOS	19/08/2022 00:00 às 23:59

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário discriminativo dos documentos transformados em PDF, bem assim a prévia verificação da integridade e legibilidade deles.

A constatação de remessa de arquivo acompanhado de vírus ou arquivo de conteúdo nocivo à funcionalidade do sistema implica eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei. Acusaremos o recebimento em até 5 dias úteis.

Após a conferência dos documentos, será divulgado o resultado dela, bem assim informado aos candidatos cuja documentação seja considerada satisfatória, data e horário para realização de exames

admissionais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de Agosto de 2022.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 02/2021
CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de ENTREGA DE DOCUMENTOS, que, em obediência aos Protocolos Sanitários da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) decorrente da Pandemia (COVID-19) deverá ocorrer, exclusivamente, por meio da utilização do e-mail institucional seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, devendo o candidato adotar as seguintes providências:

- Reunir TODA a documentação listada no item 8.5, alíneas “I” a “VII” do Edital 02/2021;
- Transformar a referida documentação em um **único** arquivo de **FORMATO PDF**, atentando-se para os documentos que contém dados em frente e verso, **NÃO PODENDO SER ENVIADO VIA DRIVE BLOQUEADO**;
- Enviar o arquivo composto na forma dos itens acima para o e-mail seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, indicando no campo “assunto”: Documentos – Nome do Candidato – Função, **em atendimento a última publicação disponível em https://www.cachoeiro.es.gov.br/cp_edital/seme-processo-seletivo-simplificado-escolas-de-tempo-integral/**, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA REMESSA DE DOCUMENTOS EM ARQUIVO PDF	
FUNÇÃO	DATA
PROFESSOR (PEB-B) SALA RECURSOS MULTIFUNCAIONAIS (Reclassificados e Ausentes)	19/08/2022 00:00 às 23:59

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário discriminativo dos documentos transformados em PDF, bem assim a prévia verificação da integridade e legibilidade deles.

A constatação de remessa de arquivo acompanhado de vírus ou arquivo de conteúdo nocivo à funcionalidade do sistema implica eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei. Acusaremos o recebimento em até 5 dias úteis.

Após a conferência dos documentos, será divulgado o resultado dela, bem assim informado aos candidatos cuja documentação seja considerada satisfatória, data e horário para realização de exames admissionais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de Agosto de 2022.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**PARALISAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS torna público que em virtude da necessidade de acréscimos de quantitativos e novos itens à planilha básica para a realização do 1º termo aditivo de valor referente ao contrato 020/2022 com AL CONSTRUÇÕES EIRELI, paralisa a obra “EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CENTRO DE OPERAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL - COPE, ILHA DA LUZ - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES” até que se conclua todos os procedimentos para iniciar a execução do pretendido aditivo.

Dessa forma, fica suspensa a execução do contrato por ordem e no interesse da administração.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de agosto de 2022.

BRUNA D’ASSUMPCÃO MATA
Fiscal do Contrato

DELANDI PEREIRA MACEDO
Secretário Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**COMUNICADO DE CREDENCIAMENTO DE EDITAL****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021 DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTA – BIÊNIO 2021/2022.**

Comunicamos para os devidos fins que se fizerem necessários, conforme os resultados das Atas nº 02,03, 06, 13, 14 e 15 do Edital de Chamamento Público nº 004/2021 de Credenciamento de Artista – Biênio 2021/2022, resultante da reunião da Comissão Permanente para Avaliação de Propostas de Editais da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, nomeada pela Portaria n.º 372/2022 composta por servidores da SEMCULT, em epígrafe que se reuniu de forma presencial conforme previsto no Edital 004/2021, e que realizou a análise do credenciamento das propostas do presente edital conforme referidas atas.

Assim, comunicamos que para **contratações visando apresentações via Edital 004/2021, em virtude da Feira da Bondade 2022, que acontecerá de 09 a 11/09/2022, no Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa**, serão os credenciados mencionados conforme planilha a seguir, com fulcro no Artigo 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93:

APRESENTAÇÃO MUSICAL – FESTA DE CACHOEIRO 2022				
DIA	CRENCIADO (A)	HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO	DURAÇÃO DA APRESENTAÇÃO	VALOR
09/09	Programa de Promoção e Assist. Social Casa Verde	20:30 as 22:00 (Orquestra)	1h30min	RS3.500,00
10/09	José A. da Silva	12:00 as 13:30 (Voz e Inst.)	1h30min	RS800,00
	Giovane R. de Oliveira	13:30 as 15:00 (Trio)	1h30min	RS1.500,00
	Jorge R. de Moraes Junior	15:00 as 17:00 (Voz e Inst.)	2 h	RS1.000,00
	Matheus G. Sanche Gaspari Band	19:00 as 20:30 (Trio)	1h30min	RS1.500,00

11/09	Rosinei C. Correia Grupo Pó de Mico	10:00 as 11:30 (Trio)	1h30min	RS1.500,00
	Sociedade Musical 26 de Julho	11:30 as 13:00 (Banda Sinfônica)	1h30min	RS3.000,00
	Alessandra G. Biato Trio Bambas do Samba	13:00 as 14:30 (Trio)	1h30min	RS1.500,00
VALOR TOTAL DAS APRESENTAÇÕES			RS14.300,00	

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de agosto de 2022.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do **Pregão Eletrônico nº 041/2022 – ID 957174**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recepção, tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos – Classe II-A, oriundos da coleta de resíduos domiciliares e comerciais de Cachoeiro de Itapemirim/ES. Acolhimento das propostas a partir de 17/08/2022 às 17h45min. Abertura de propostas dia 01/09/2022 às 12h30min. Sessão de disputa dia **01/09/2022 às 13h**. Edital disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17/08/2022.

ERICK MOREIRA DE AGUIAR
Pregoeiro Oficial

IPACI**11ª ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO**

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, com início da reunião extraordinária às 14h00m, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim. Estando presentes os conselheiros: Elaine do Nascimento Kale, Gilson Batista Soares, Luiz Carlos Zanon da Silva Júnior, Danubia Rodrigues Caetano (suplente), Daniela Vianna Silva Sartorato, João Albano Vargas Custódio, Gilziane Faria Fonseca Martins Correa (suplente), Alexon Soares Cipriano, Cristiane da Silva e Marli Lima Spolodorio. Registra-se a presença da Diretoria Executiva do IPACI, Cleide Sechim Zandominegue, Dayse Modesto Correa, Hudson Dessaune da Silva, Lilian Scaramussa Azevedo e Valquiria Salvador Bernabé. Aberta a reunião extraordinária, os processos da pauta são tomada de posse dos novos conselheiros eleitos e eleição da nova diretoria do Conselho. Iniciada a reunião onde serão empossados os novos membros do Conselho Deliberativo e conseqüentemente a Diretoria cujo mandato se inicia nesta data e encerrando em quatorze de agosto de 2023. Foi dada a palavra a Presidente em exercício do IPACI, Sra. Valquiria Salvador Bernabé, que se manifestou inicialmente dando boas vindas aos conselheiros eleitos, informando a todos os presentes as principais pautas e demandas que serão tratadas por este Conselho no próximo semestre, destacou a importância da

certificação de gestores e conselheiros do RPPS, informando ainda que a referida certificação deverá ser realizada no mínimo para 1/3 dos conselheiros titulares até 31 de março de 2023. Em relação à certificação, os conselheiros se manifestaram pela preferência de que o curso acima mencionado, caso possível, seja realizado em Cachoeiro de Itapemirim, preferencialmente na segunda semana do mês. Iniciada a pauta para votação da nova diretoria do Conselho Deliberativo do IPACI, o atual presidente assim se manifestou no sentido de dar boas vindas aos conselheiros eleitos, informando que pelo regimento ele não pode ser candidato à eleição e abriu a palavra aos demais membros de colocarem seus nomes à disposição. Os conselheiros que se manifestaram para concorrer à presidência do Conselho Deliberativo são: Luiz Carlos Zanon da Silva Júnior e Alexon Soares Cipriano. Nominalmente, cada membro do Conselho assim se manifestou: Gilson Batista Soares votou em Luiz Carlos Zanon da Silva Júnior; Elaine do Nascimento Kale votou em Luiz Carlos Zanon da Silva Júnior; Danubia Rodrigues Caetano votou em Luiz Carlos Zanon da Silva Júnior, Daniela Vianna Silva Sartorato votou em Luiz Carlos Zanon da Silva Júnior; João Albano Vargas Custódio votou em Luiz Carlos Zanon da Silva Júnior; Gilziane Faria Fonseca Martins Correa votou em Alexon Soares Cipriano; Cristiane da Silva votou em Luiz Carlos Zanon da Silva Júnior; Marli Lima Spolodorio votou em Luiz Carlos Zanon da Silva Júnior; Alexon Soares Cipriano votou em si mesmo; Luiz Carlos Zanon da Silva Júnior votou em si mesmo. Com a eleição do presidente será colocado em votação os cargos de primeiro e segundo secretário do Conselho Deliberativo. Por unanimidade, foram indicadas para primeiro e segundo secretário, respectivamente as conselheiras Daniela Vianna Silva Sartorato e Elaine do Nascimento Kale. A diretoria para o ano 2022/2023 será composta de Presidente Luiz Carlos Zanon da Silva Júnior e primeiro secretário Daniela Vianna Silva Sartorato e segundo secretário Elaine do Nascimento Kale. Nada mais havendo a tratar, encerra-se às 15h20m (quinze horas e vinte minutos) e lavrada a presente ata, que assinada por mim e pelos demais membros.

Luiz Carlos Zanon da Silva Junior
Presidente

Daniela Vianna Silva Sartorato
Primeiro Secretário

Elaine do Nascimento Kale
Segundo Secretário

Danubia Rodrigues Caetano
Suplente

Marli Lima Spolodorio
Membro do Conselho Deliberativo

Gilson Batista Soares
Membro do Conselho Deliberativo

João Albano Vargas Custódio
Membro do Conselho Deliberativo

Gilziane Faria Fonseca Martins Correa
Membro do Conselho Deliberativo

Alexon Soares Cipriano
Membro do Conselho Deliberativo

Cristiane da Silva
Membro do Conselho Deliberativo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 435/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença, por motivo de doença em pessoa da família (pai), o servidor comissionado mencionado abaixo, nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, conforme documento apresentado no requerimento:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
Wallace Marvila Fernandes	Gerente da Escola do Legislativo	01	15/08/2022	15/08/2022	16/08/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de agosto de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022

PROCESSO: 10390/2022

OBJETO: Pronto pagamento de serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -

Dotação Orçamentária nº : 3.3.90.39.00; Identificação da despesa

no sub-elemento OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS;

Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.39.99;

FICHA/FONTE DE RECURSO: 00095-1001000100.

VALOR GLOBAL: R\$1.000,00 (Mil reais)

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cachoeiro de

Itapemirim, CNPJ nº 31.723.265/0001-41.

CONTRATADA: Câmara Municipal de Cachoeiro de

Itapemirim, CNPJ nº 31.723.265/0001-41.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do

art. 24, inciso II - Lei 8.666/93.

ID CIDADES: 2022.016L0200001.09.0046.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 17 de Agosto de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente – Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**EXTRATO DE LICENÇA**

PM2 MÁRMORES E GRANITOS LTDA EPP, CNPJ Nº 37.392.749/0001-31, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 030/2022, por procedimento corretivo, por meio do processo digital nº 218641/2021, válida até 25 de maio de 2024, para a atividade 3.04 - Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizado à Rua 20, Anexo Indust. São Joaquim, Nº 74, Localidade Morro Grande, Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 3272022FAT

DAM:12795

EXTRATO DE LICENÇA

JONES DUTRA DA SILVA, CPF 467.186.727-34, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA – LICENÇA PRÉVIA LP, por meio do Processo 31371/2022, para a atividade 24.01 - Posto revendedor de combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor), com uso de tanque enterrado, localizada na Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua, Nº1270, Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 3622022FAT

DAM: 12970

EXTRATO DE LICENÇA

AUTO POSTO BANDEIRA LTDA, CNPJ: 00.995.933/0001-66, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 004/2010, através do protocolo 15840/2014 para a atividade (24.01) - “Posto revendedor de combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor), com uso de tanque enterrado”, situado na Av. Bolivar de Abreu, nº 154 a 162, Bairro Aquidaban, Cachoeiro de Itapemirim, ES.

Protocolo: 3682022FAT

DAM: 13004

EXTRATO DE LICENÇA

PEROVANO LAVANDERIA LTDA-ME, CNPJ 09.102.472/0001-20, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 201/2014, processo 2440562, Validade 12/09/2022 para a atividade: 14.06 – Lavanderia Comercial de artigos de vestuário, cama, mesa, banho, com lavagem de artigos hospitalares, sem tingimento de peças. Rua Rodrigues Soares, 55-81 - IBC – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo: 4042022FAT

DAM: 14046

EXTRATO DE LICENÇA

GRANITOS SANTOS DUMONT LTDA., CNPJ 13.310.764/0001-25, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - AMPLIAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 110/2013, por meio do Processo nº 2108522, para a atividade de (3.04) Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, situada na Rua José Antônio do Amaral, nº 97-A, Aeroporto, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 4252022FAT

DAM: 14368

EXTRATO DE LICENÇA

POSTO DE MOLAS CACHOEIRO EIRELI, CNPJ 05.991.391/0001-77, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 76/2014 (processo 33897/2022), com validade até 25/07/2027, para a atividade 5.07 – Reparação, retifica lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Rod. Eng. Fabiano Vivacqua, 522 – Central Parque – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo: 4272022FAT

DAM: 14373

EXTRATO DE LICENÇA

CEMES CENTRO MÉDICO ESPECIALIZADO LTDA EPP, CNPJ 27.569.755/0001-68, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 041/2022 (POR PROCEDIMENTO CORRETIVO), por meio do Processo nº 229385/2021, para as atividades 23.05- Unidades Básicas de Saúde, Clínicas Médicas e Veterinárias com Procedimentos Cirúrgicos e 23.05- Unidades Básicas de Saúde, Clínicas Médicas e Veterinárias sem Procedimentos Cirúrgicos, localizada a Rua Dr Jose Paes Barreto, nº 06- Centro, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 4282022FAT

DAM:14376



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.